



PROJETO DE LEI Nº 136 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>1846</u>	
DATA: <u>29 JUL 2025</u>	HORA: <u>11:44</u>
<u>Sora André de Souza</u> Carimbo / Assinatura	

"Institui o Dia Municipal do Criador de Conteúdo Digital no âmbito do Município de Gurupi."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais. Aprova o seguinte Projeto de Lei, e a Prefeita Municipal de Gurupi-TO sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Criador de Conteúdo Digital no Município de Gurupi, a ser celebrado anualmente no dia 17 de maio.

Art. 2º A data instituída passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gurupi/TO, 29 de julho de 2025.

Pedro Moraes - PDT
Vereador



JUSTIFICATIVA

A atividade de criação de conteúdo digital, popularmente conhecida como "criador de conteúdo", tem ganhado destaque significativo nos últimos anos, especialmente com o avanço das tecnologias digitais e a popularização das redes sociais. Esses profissionais utilizam plataformas digitais para produzir e compartilhar conteúdo, influenciando comportamentos, opiniões e decisões de seus seguidores.

A relevância dos criadores de conteúdo digital se estende além do entretenimento. Eles desempenham um papel crucial na disseminação de informações, educação e conscientização sobre diversos temas, contribuindo para a formação de opinião e para a construção de comunidades online. Além disso, muitos desses profissionais auxiliam empresas e marcas na promoção de produtos e serviços, utilizando estratégias inovadoras de marketing digital.

A escolha do dia 17 de maio para a celebração do Dia Municipal do Criador de Conteúdo Digital é estratégica, pois coincide com o Dia Mundial da Internet, instituído pela ONU em 2006, e com o Dia das Telecomunicações, em alusão à fundação da União Internacional de Telecomunicações em 1865.

Instituir esta data no calendário oficial de Gurupi visa reconhecer a importância desses profissionais para a sociedade contemporânea, destacar sua influência na cultura digital e incentivar o desenvolvimento de iniciativas que promovam a capacitação e valorização dos criadores de conteúdo na cidade.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Pedro Morais – PDT, aos 29 dias do mês de julho de 2025.

Pedro Morais - PDT
Vereador